

**CRIAÇÃO DE UNIFORMES PARA GESTANTES DO CBMDF**  
**POR**  
**TARIA ANEXO DISTRIBUIÇÃO**

**POR**  
**TARIA N° 034, DE 06 DE AGOSTO DE 1999.**

~~Cria o uniforme para gestante do QOBM/Saúde e QBMP 06 Auxiliar de Saúde.~~

~~O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, c/c inciso II, VII do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Reg. da LOB), e ainda, o inciso II do Art. 7º, do Decreto nº 15.242, de 24 de novembro de 1993 (RUBM) e,~~

~~Considerando que o Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/Saúde e, a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP 06 Auxiliar de Saúde) desenvolvem atividades especializadas;~~

~~Considerando que existem na Policlínica do CBMDF, um número considerável de militares do sexo feminino;~~

~~Considerando que no Regulamento de Uniformes do CBMDF, não é previsto uniforme para a gestante que exerce atividade na área de saúde;~~

~~Considerando que as militares da área de saúde que se encontram gestantes vêm trabalhando atualmente com uniformes incompatíveis para a atividade de saúde; e~~

~~Considerando que necessita-se de Norma Regulamentar para uso de vestes brancas, visando as áreas médicas, odontológicas e de enfermagem,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Criar no Regulamento de Uniformes do CBMDF, os uniformes 6º A e 6ºA1, para uso das Oficiais QOBM/Saúde e das Praças BM da QBMP 6 Auxiliar de Saúde, respectivamente, por ocasião de gestação.~~

~~Art. 2º - A composição, uso e especificação dos referidos uniformes, seguem em anexo à presente Portaria.~~

~~Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para surtir os efeitos decorrentes.~~

~~Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

Brasília DF, 06 de agosto 1999.

143º do CBMDF e 40º de Brasília.

**JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - CEL QOBM**

~~Comandante Geral do CBMDF em exercício~~

~~Em consequência, segue como anexo 2 ao presente Boletim, a composição, uso e especificação dos referidos uniformes.~~

**(Desp. Prot. AG nº 4584/99)**

UNIFORME	POSSE	COMPOSIÇÃO	USO
<b>6º A – Saúde (vestido)</b>	<b>Oficiais e praças do quadro de saúde (QOBM/S e QBMP-06)</b>	<b>Boina cinza pérola escuro ou gorro sem pala branco (*); Vestido de gestante branco; Camiseta meia-manga especial branca; Sapato branco de salto médio, baixo ou mocassino liso (*); Meia-calça de náilon transparente (*).</b>	<b>Durante a gestação, em atividades internas, na Policlínica do CBMDF ou em local externo, no exercício das atividades de saúde e afins.</b>

**(\*) – Peças já regulamentadas no CBMDF.**

### **ESPECIFICAÇÕES:**

#### **Uniforme 6º A – Saúde (Vestido de gestante branco) (figura 01)**

- a) Tipo "Jumper" em tecido poliéster algodão;
- b) Decote em "V", prespontado, ajustável internamente na lateral por meio de uma prega;
- c) Ausência de mangas;
- d) Vista embutida na parte de trás, até a cintura, com fecheeler;
- e) Ombreiras abotoáveis junto à gola, para Oficial e Subtenente, com formato pentagonal, tendo 55mm na parte fixa e 45 mm na parte presa ao botão. Sobre elas são bordadas as insígnias em linha 100% poliéster 120, na cor cinza brilhante;
- f) Duas pregas frontais, iniciando-se a 150mm da costura dos ombros até a extremidade inferior;
- g) Uma prega fêmea, em continuação da costura traseira, iniciando 220mm do final da vista até a extremidade inferior;
- h) Comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
- i) Na altura do peito do lado esquerdo, é bordado o distintivo da especialidade em linha 100% poliéster, obedecendo o seguinte:

**. Oficial médico:**

- A figura de uma cobra na cor preta, enleada em sabre na cor cinza pérola escuro, tudo com 0,15mm de altura.

**. Oficial dentista:**

- A figura de uma haste na cor cinza pérola escuro, enleada por duas serpentes na cor preta, tudo com 0,15mm de altura.

- j) O cardarço de identificação é aplicado na altura do peito do lado direito, com o nome de guerra bordado em linha 100% poliéster 120 na cor preta, tendo as letras 12mm de altura.

<b>UNIFORME</b>	<b>POSSE</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>USO</b>
<b>6º A1 - Saúde (camisa meia-manga e calça para gestante)</b>	<b>Oficiais e praças do quadro de saúde (QOBM/S e QBMP-06)</b>	<b>Boina cinza pérola escuro ou gorro sem pala branco (*); Calça branca para gestante; Camiseta meia-manga especial branca; Sapato branco de salto médio, baixo ou mocassino liso (*); Meia-calça de náilon branca (*).</b>	<b>Durante a gestação, em atividades internas, na Policlínica do CBMDF ou em local externo, no exercício das atividades de saúde e afins.</b>

(\*) - Peças já regulamentadas no CBMDF.

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

---

#### **Uniforme 6º A1 - Saúde (Camisa meia-manga e calça para gestante)**

##### **\*Camisa meia-manga especial branca; (figura 02)**

- a) Confeccionada em tecido poliéster/algodão;
- b) Apresenta gola tipo esporte, pespontada, com 70mm de bico;
- c) Mangas curtas com bainhas fixas;
- d) O comprimento total da camisa deve ser, independente do período da gestação, até a altura correspondente ao meia do busto;
- e) Ombreiras abotoáveis com formato pentagonal, tendo 55mm na parte fixa a 45mm na parte presa pelo botão;
- f) Abertura com fechamento por meio de seis botões e seis caseados no sentido vertical;
- g) Duas pregas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140mm da costura dos ombros e presas por costura simples até abaixo do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas pences obliquas na altura do busto;
- h) Peça única nas costas;
- i) Na altura do peito do lado esquerdo, é bordado o distintivo da especialidade em linha 100% poliéster, obedecendo o seguinte:

. Oficial médico:

— A figura de uma cobra na cor preta, enleada em sabre na cor cinza pérola escuro, tudo com 0,15mm de altura.

. Oficial dentista:

— A figura de uma haste na cor cinza pérola escuro, enleada por duas serpentes na cor preta, tudo com 0,15mm de altura.

- j) As ombreiras são do mesmo tecido elas são bordadas as insígnias do Oficial e do Subtenente, com linha 100% poliéster 120, na cor cinza brilhante;
- k) Na gola dos uniformes das praças gestantes, o distintivo metálico da especialidade é usado do lado direito. No lado esquerdo, é usado a divida metálica correspondente;
- l) O cadarço de identificação é aplicado na altura do peito do lado direito, com o nome de guerra bordado em linha 100% poliéster 120 na cor preta, tendo as letras 12mm de altura.
- m) Na manga do lado esquerdo é usado o distintivo de braço regulamentado no CBMDF.

• Calça para gestante (figura 03)

- a) Confeccionada em sarja de poliéster-lã na cor branca;
- b) Cós postiço com 40 mm de largura;
- c) Duas pences traseiras, saindo do cós;
- d) Suporte frontal feito em tecido elástico.

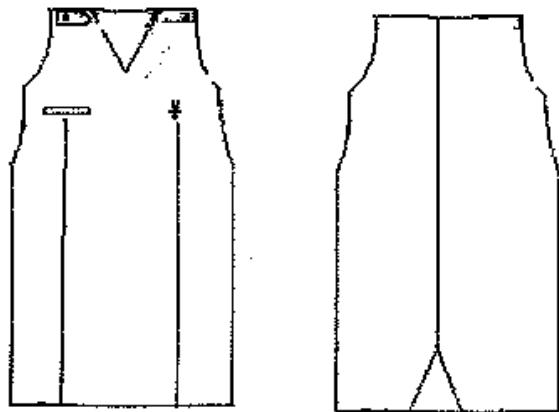


Figura 01

FRENTE

COSTAS

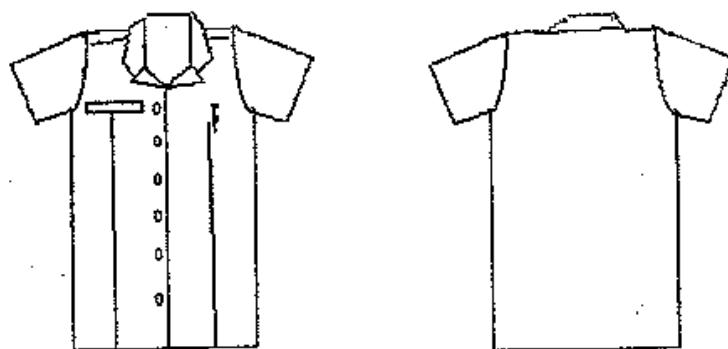


Figura 02

FRENTE

COSTAS

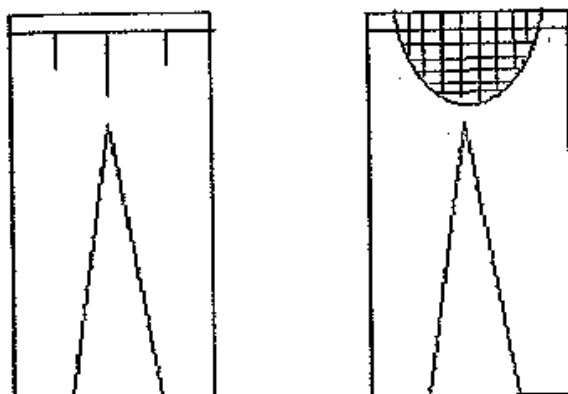


Figura 03

COSTAS

FRENTE